



MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2022

PRACA ANTONIO MEGALE, 86

BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4767 , DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2368

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.906.888,06 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				594.000,00
02	01	02	ADMINISTRACAO GERAL, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
	11	04.122.0000.0014.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	110.000,00
		3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R.: 0 00 01
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	24	04.122.0001.2023.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	50.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 00 01
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
02	02	01	EDUCACAO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
	690	12.361.0005.2015.0000	MERENDA ESCOLAR	54.615,46
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 2 22 02
		22	FNDE	
		047 000	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
	697	12.361.0005.2015.0000	MERENDA ESCOLAR	42.272,60
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 2 22 02
		22	FNDE	
		044 000	PNAE	



MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2022

PRACA ANTONIO MEGALE, 86

BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4767 , DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2368

02	02	01	EDUCACAO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
64	12.361.0007.2005.0000	EDUCACAO BASICA DESPERTANDO O SABER		120.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 2 20	01
	20	ENSINO - 25%			
	001 000	EDUCAÇÃO 25%			
67	12.361.0007.2005.0000	EDUCACAO BASICA DESPERTANDO O SABER		50.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 2 20	01
	20	ENSINO - 25%			
	001 000	EDUCAÇÃO 25%			
67	12.361.0007.2005.0000	EDUCACAO BASICA DESPERTANDO O SABER		50.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 2 20	01
	20	ENSINO - 25%			
	001 000	EDUCAÇÃO 25%			
02	03	01	ATENCAO BASICA A SAUDE		
191	10.301.0011.2063.0000	ATENCAO BASICA		6.000,00	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 1 10	01
	10	SAÚDE 15%			
	002 000	SAÚDE 15%			
191	10.301.0011.2063.0000	ATENCAO BASICA		6.000,00	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 1 10	01
	10	SAÚDE 15%			
	002 000	SAÚDE 15%			
191	10.301.0011.2063.0000	ATENCAO BASICA		8.000,00	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 1 10	01
	10	SAÚDE 15%			
	002 000	SAÚDE 15%			
191	10.301.0011.2063.0000	ATENCAO BASICA		10.000,00	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 1 10	01
	10	SAÚDE 15%			
	002 000	SAÚDE 15%			
191	10.301.0011.2063.0000	ATENCAO BASICA		10.000,00	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 1 10	01
	10	SAÚDE 15%			
	002 000	SAÚDE 15%			



MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2022

PRACA ANTONIO MEGALE, 86

BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4767 , DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2368

02	03	01	ATENCAO BASICA A SAUDE		
191	10.301.0011.2063.0000	ATENCAO BASICA		12.000,00	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.:	1 10 01
	10	SAÚDE 15%			
	002 000	SAÚDE 15%			
191	10.301.0011.2063.0000	ATENCAO BASICA		14.000,00	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.:	1 10 01
	10	SAÚDE 15%			
	002 000	SAÚDE 15%			
191	10.301.0011.2063.0000	ATENCAO BASICA		24.000,00	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.:	1 10 01
	10	SAÚDE 15%			
	002 000	SAÚDE 15%			
191	10.301.0011.2063.0000	ATENCAO BASICA		35.000,00	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.:	1 10 01
	10	SAÚDE 15%			
	002 000	SAÚDE 15%			
191	10.301.0011.2063.0000	ATENCAO BASICA		50.000,00	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.:	1 10 01
	10	SAÚDE 15%			
	002 000	SAÚDE 15%			
195	10.301.0011.2063.0000	ATENCAO BASICA		6.000,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R.:	1 10 01
	10	SAÚDE 15%			
	002 000	SAÚDE 15%			
195	10.301.0011.2063.0000	ATENCAO BASICA		6.000,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R.:	1 10 01
	10	SAÚDE 15%			
	002 000	SAÚDE 15%			
195	10.301.0011.2063.0000	ATENCAO BASICA		7.000,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R.:	1 10 01
	10	SAÚDE 15%			
	002 000	SAÚDE 15%			
195	10.301.0011.2063.0000	ATENCAO BASICA		10.000,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R.:	1 10 01
	10	SAÚDE 15%			
	002 000	SAÚDE 15%			



MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2022

PRACA ANTONIO MEGALE, 86

BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4767 , DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2368

02	03	01	ATENCAO BASICA A SAUDE		
195	10.301.0011.2063.0000	ATENCAO BASICA		12.000,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R.:	1 10 01
	10	SAÚDE 15%			
	002 000	SAÚDE 15%			
195	10.301.0011.2063.0000	ATENCAO BASICA		12.000,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R.:	1 10 01
	10	SAÚDE 15%			
	002 000	SAÚDE 15%			
195	10.301.0011.2063.0000	ATENCAO BASICA		14.000,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R.:	1 10 01
	10	SAÚDE 15%			
	002 000	SAÚDE 15%			
195	10.301.0011.2063.0000	ATENCAO BASICA		21.000,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R.:	1 10 01
	10	SAÚDE 15%			
	002 000	SAÚDE 15%			
195	10.301.0011.2063.0000	ATENCAO BASICA		23.000,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R.:	1 10 01
	10	SAÚDE 15%			
	002 000	SAÚDE 15%			
195	10.301.0011.2063.0000	ATENCAO BASICA		24.000,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R.:	1 10 01
	10	SAÚDE 15%			
	002 000	SAÚDE 15%			
02	03	01	ATENCAO BASICA A SAUDE		
203	10.301.0011.2063.0000	ATENCAO BASICA		100.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.:	1 12 01
	12	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
02	03	01	ATENCAO BASICA A SAUDE		
659	10.301.0011.2063.0000	ATENCAO BASICA		54.000,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		F.R.:	1 10 02
	10	SAÚDE 15%			
	002 000	SAÚDE 15%			



MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2022

PRACA ANTONIO MEGALE, 86

BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4767 , DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2368

02	03	01	ATENCAO BASICA A SAUDE		
686	10.301.0011.2063.0000	ATENCAO BASICA		126.000,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		F.R.:	1 11 01
	11	SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			
	032 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.AGENTES COM			
687	10.301.0011.2063.0000	ATENCAO BASICA		30.000,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R.:	1 11 01
	11	SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			
	032 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.AGENTES COM			
696	10.301.0011.2063.0000	ATENCAO BASICA		150.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.:	1 12 01
	12	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
02	03	02	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
250	10.302.0013.2071.0000	SERVICO DE MEDIA E ALTA COMPL.HOSP. AMB.URG/EMEF		200.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.:	1 10 01
	10	SAÚDE 15%			
	002 000	SAÚDE 15%			
260	10.302.0013.2076.0000	SERVICO DE MEDIA E ALTA COMPL.HOSP. AMB.URG/EMEF		100.000,00	
	3.3.70.41.00	Contribuições		F.R.:	1 10 01
	10	SAÚDE 15%			
	002 000	SAÚDE 15%			
02	03	03	TRANSPORTE EM SAUDE - TFD		
268	10.302.0013.2073.0000	SERVICO DE MEDIA E ALTA COMPL.HOSP. AMB.URG/EMEF		50.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.:	1 10 01
	10	SAÚDE 15%			
	002 000	SAÚDE 15%			
02	05	01	OBRAS E SERVICOS URBANOS		
389	15.452.0020.2039.0000	SERVICOS URBANOS		100.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.:	0 00 01
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
390	15.452.0020.2039.0000	SERVICOS URBANOS		100.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.:	0 00 01
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			



MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2022
PRACA ANTONIO MEGALE, 86
BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4767 , DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2368

02	05	02	MEIO AMBIENTE E SERVICOS RURAIS		
415	26.782.0019.2047.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL		100.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 0 00 01	
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.216.000,00**

Fontes de Recurso		
00	01	460.000,00
10	01	350.000,00
11	01	156.000,00
12	01	250.000,00

Superávit Financeiro: **96.888,06**

Fontes de Recurso		
22	02	96.888,06

Anulação:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
1	04.122.0001.2022.0000	APOIO ADMINISTRATIVO		-6.000,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		F.R. Grupo: 0 00 01	
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
2	04.122.0001.2022.0000	APOIO ADMINISTRATIVO		-7.000,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R. Grupo: 0 00 01	
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	01	02	ADMINISTRACAO GERAL, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
16	04.122.0001.2023.0000	APOIO ADMINISTRATIVO		-12.000,00	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R. Grupo: 0 00 01	
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
17	04.122.0001.2023.0000	APOIO ADMINISTRATIVO		-21.000,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		F.R. Grupo: 0 00 01	
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
18	04.122.0001.2023.0000	APOIO ADMINISTRATIVO		-6.000,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R. Grupo: 0 00 01	
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			



MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2022

PRACA ANTONIO MEGALE, 86

BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4767 , DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2368

02	01	02	ADMINISTRACAO GERAL, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
	39		28.846.0000.0003.0000 ENCARGOS ESPECIAIS	-10.000,00	
			3.1.90.03.00 Pensões	F.R. Grupo:	0 00 01
			00 RECURSOS ORDINÁRIOS		
			000 000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	02	01	EDUCACAO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
	58		12.361.0007.2005.0000 EDUCACAO BASICA DESPERTANDO O SABER	-50.000,00	
			3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	2 20 01
			20 ENSINO - 25%		
			001 000 EDUCAÇÃO 25%		
	59		12.361.0007.2005.0000 EDUCACAO BASICA DESPERTANDO O SABER	-120.000,00	
			3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	2 20 01
			20 ENSINO - 25%		
			001 000 EDUCAÇÃO 25%		
	60		12.361.0007.2005.0000 EDUCACAO BASICA DESPERTANDO O SABER	-50.000,00	
			3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	2 20 01
			20 ENSINO - 25%		
			001 000 EDUCAÇÃO 25%		
02	03	02	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
	245		10.302.0013.2071.0000 SERVICO DE MEDIA E ALTA COMPL.HOSP. AMB.URG/EMERG	-14.000,00	
			3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 10 01
			10 SAÚDE 15%		
			002 000 SAÚDE 15%		
	641		10.302.0013.2071.0000 SERVICO DE MEDIA E ALTA COMPL.HOSP. AMB.URG/EMERG	-54.000,00	
			3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1 10 02
			10 SAÚDE 15%		
			002 000 SAÚDE 15%		
02	03	03	TRANSPORTE EM SAUDE - TFD		
	261		10.302.0013.2073.0000 SERVICO DE MEDIA E ALTA COMPL.HOSP. AMB.URG/EMERG	-12.000,00	
			3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1 10 01
			10 SAÚDE 15%		
			002 000 SAÚDE 15%		
	262		10.302.0013.2073.0000 SERVICO DE MEDIA E ALTA COMPL.HOSP. AMB.URG/EMERG	-24.000,00	
			3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 10 01
			10 SAÚDE 15%		
			002 000 SAÚDE 15%		
02	04	01	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITARIO		



MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2022

PRACA ANTONIO MEGALE, 86

BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4767 , DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2368

02	04	01	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITARIO		
	303	08.122.0001.2048.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-14.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0 00 01
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	304	08.122.0001.2048.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-6.000,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0 00 01
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	05	01	OBRAS E SERVICOS URBANOS		
	363	04.122.0001.2021.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-35.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0 00 01
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	05	02	MEIO AMBIENTE E SERVICOS RURAIS		
	409	26.782.0019.2047.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	-50.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0 00 01
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	06	00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
	428	27.813.0010.2020.0000	PROGRAMA ESPORTE E LAZER	-8.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0 00 01
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	07	00	DEPARTAMENTO DE TRANSITO, SEGURANCA E DEFESA CIVIL		
	439	06.122.0024.2090.0000	CIDADE PROTEGIDA	-10.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0 00 01
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	440	06.122.0024.2090.0000	CIDADE PROTEGIDA	-10.000,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0 00 01
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	08	00	DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA		



MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2022
PRACA ANTONIO MEGALE, 86
BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4767 , DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2368

02	08	00	DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA		
464	13.392.0009.2019.0000	CULTURA NA CIDADE		-6.000,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	00 01
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
491	23.695.0003.2035.0000	INCENTIVO AO TURISMO		-24.000,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	00 01
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
492	23.695.0003.2035.0000	INCENTIVO AO TURISMO		-10.000,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	00 01
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	10	00	DEPART. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO		
506	20.608.0026.2092.0000	NOSSA TERRA, NOSSA GENTE		-23.000,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	00 01
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
507	20.608.0026.2092.0000	NOSSA TERRA, NOSSA GENTE		-12.000,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	00 01
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

Anulação (-)

-594.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL